



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5
ATOS DE LICITAÇÃO	33
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	35

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Resolução/SEAD Nº 06, de 4 de abril de 2023.

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público para seleção de Conselheiros, representantes de entidades civis, que incluam em suas finalidades institucionais a defesa e a proteção ao consumidor, para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), (Biênio 2023-2025).

Considerando que o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC) compõe o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC) e tem sua competência e composição previstas na Lei nº 1.627, de 24 de novembro de 1995 e alterações posteriores;

Considerando o que estipulam os artigos 6º, inciso IV, §§ 1º e 3º e art. 7º da Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, no que diz respeito aos membros que compõem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), sendo dois representantes de entidades civis que incluam em suas finalidades institucionais a defesa e a proteção ao consumidor, a serem designados pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de escolha em lista triplíce, com mandato de 2 (dois) anos;

Considerando os princípios administrativos (art. 37, CF/88), a serem observados pela administração pública, em especial os princípios da legalidade, da publicidade e da impessoalidade;

Considerando a necessidade de identificar as entidades civis, que incluam em suas finalidades institucionais a defesa e a proteção ao consumidor, atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul, que possuam interesse em compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), para ulterior deliberação e composição de lista triplíce a ser apresentada ao Governador;

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CEDC)**, integrante do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidente, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o processo de seleção de candidatos ao exercício da função de membro do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), como representantes de entidades civis que incluam em suas finalidades institucionais a defesa e a proteção ao consumidor, para mandato de 2 (dois) anos, não remunerado, nos termos dos artigos 6º, inciso IV, §§ 1º e 3º e art. 7º da Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995.

Art. 2º O processo de seleção citado no artigo 1º será regido pelas regras dispostas no "**Edital de Chamamento Público**", anexo a esta Resolução.

Art. 3º A seleção terá como resultado a composição de indicados para lista triplíce nos termos do § 3º do artigo 6º da Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995 para cada uma das vagas de membro do CEDC representando entidade civil.

Parágrafo Único – Caso não se atinja o número de três representantes de entidades selecionadas para cada vaga, a lista de indicados será composta pelo número de entidades e respectivos candidatos aprovados nesta seleção.

Art. 4º A Entidade civil interessada deverá apresentar requerimento à Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), contendo, obrigatoriamente: nome da entidade, CNPJ, qualificação do dirigente, endereço, telefone fixo e/ou celular, e-mail e documentos que comprovem o exercício nos últimos dois anos da defesa e da proteção ao consumidor pela entidade no Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Para se inscrever é necessário indicar os candidatos a membros do Conselho, titular e suplente, com suas qualificações, endereços, telefone fixo e/ou celular e e-mail, que devem possuir reconhecida idoneidade moral, anexando-se cópia da cédula de identidade (RG), do comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal) e de cumprimento de obrigações com a Fazenda Estadual dos indicados.

§ 2º Não serão aceitos requerimentos fora do prazo mencionado no *caput*, sob nenhuma justificativa.

§ 3º O Requerimento de que trata o *caput* deverá estar devidamente acompanhado da documentação comprobatória nos termos do Edital de Chamamento Público, anexo a esta Resolução.

Art. 5º Os requerimentos apresentados serão objeto de análise pela Secretaria Executiva do CEDC, que avaliará a documentação e o atendimento aos critérios previstos em edital, emitindo relatório e lista de selecionados, dando publicidade dos resultados aos interessados.

Art. 6º A lista das entidades que preencherem os requisitos na forma do artigo 5º desta Resolução, será apresentada para formação da lista tríplice pelo Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, que realizará a escolha das entidades e respectivos representantes, em votação por maioria simples dos membros titulares do Conselho.

Parágrafo Único – Não serão registrados os votos dos membros do Conselho representantes das organizações civis atualmente representadas no CEDC, devido ao interesse direto no preenchimento destas vagas, salvo se não concorrerem a nova designação.

Art. 7º A lista aprovada pelo CEDC será encaminhada por meio de sua Presidente, ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, para apreciação e designação.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 4 de abril de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO - Resolução/SEAD Nº 06, de 4 de abril de 2023 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CEDC)**, por meio de sua Presidente, **CONVOCA** as entidades civis interessadas, que incluam em suas finalidades institucionais a defesa e a proteção ao consumidor, para participar de seleção de interessados em compor 2 (duas) vagas no Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), de que tratam os artigos 6º, inciso IV, §§ 1º e 3º e art. 7º da Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, para mandato de 2 (dois) anos. A seleção se dará pelas regras descritas neste Edital, a saber: 1. O presente Edital de Chamamento Público para seleção será publicado no endereço eletrônico do PROCON/MS (www.procon.ms.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. São requisitos para participar da seleção de entidades civis para compor o CEDC:

I - ter personalidade jurídica;

II - possuir sede no Estado de Mato Grosso do Sul;

III - estar regularmente constituída e registrada há, no mínimo dois anos, contado da data de publicação do presente edital de chamamento público;

IV - prever em seus objetivos estatutários, cumulativamente ou não, a finalidade de promover a defesa, a orientação e a proteção ao consumidor;

V - possuir representatividade de âmbito estadual, a ser comprovada mediante a apresentação de estatuto, devidamente registrado em Cartório;

VI - não possuir finalidade lucrativa;

VII - não ter sido declarada inidônea;

VIII - não possuir débitos com a Fazenda Estadual;

3. As Entidades Civis que compõem atualmente o CEDC poderão participar do presente processo, devendo observar as regras deste Edital.

4. A Entidade civil interessada deverá apresentar requerimento à Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), contendo, obrigatoriamente: nome da entidade, CNPJ, qualificação do dirigente, endereço, telefone fixo e/ou celular e *e-mail*, e indicar os candidatos a membros do Conselho, titular e suplente, com suas qualificações, endereços, telefone fixo e/ou celular e *e-mail*, que devem possuir reconhecida idoneidade moral, anexando-se cópia da cédula de identidade (RG), do comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), certidão de antecedentes criminais e de cumprimento de obrigações com a Fazenda Estadual dos indicados.

5. O Requerimento de inscrição deverá ser encaminhado, preferencialmente para o *e-mail* gabinete@procon.ms.com.br ou protocolado na sede do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, nº 930, Centro, Campo Grande -

MS, no período de 5 a 14 de abril de 2023, das 7h às 19h, não sendo aceitos requerimentos fora do prazo, sob nenhuma justificativa.

6. No ato de inscrição, a entidade deverá comprovar, documentalmente, os requisitos citados no item "2" e "4" deste Edital.

7. Os requerimentos apresentados serão objeto de análise pela Secretaria Executiva do CEDC, que avaliará a documentação e o atendimento aos critérios previstos em edital, emitindo relatório e lista de classificados, dando publicidade dos resultados aos interessados.

8. O resultado da seleção das entidades civis e respectivos indicados para compor a lista tríplice será apresentado para deliberação do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, que realizará escolha das entidades e respectivos representantes, em votação por maioria simples, não sendo registrado voto dos membros representantes de organizações civis caso se habilitem no processo seletivo, devido ao interesse direto no preenchimento destas vagas.

9. Os critérios para formação da lista tríplice, a serem observados na deliberação do CEDC serão, dentre outros:

I - experiência em outros Conselhos;

II - atendimento à população nas áreas relacionadas à proteção, orientação e defesa do consumidor;

III - atuação em juízo para tutela de direitos coletivos e difusos;

IV - outros aspectos indicativos de que a entidade tenha prestado serviços públicos relevantes e que está apta a exercer as funções de membro do CEDC.

10. A entidade pode, no ato da inscrição, comprovar documentalmente fatos relacionados aos critérios descritos no item "9", havendo a possibilidade de utilização motivada de outros critérios que venham a ser reputados pertinentes pelo CEDC.

11. O resultado provisório da seleção será divulgado no endereço eletrônico do PROCON/MS (www.procon.ms.gov.br) e no Diário Oficial do Estado, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação, que deverão ser devidamente fundamentados, datados e assinados, dirigidos à Presidente do CEDC, por meio de protocolo no e-mail gabinete@procon.ms.com.br ou protocolado na sede do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, nº 930, Centro, Campo Grande – MS, não sendo aceitos recursos fora do prazo, sob nenhuma justificativa.

12. Será divulgado o resultado final da seleção no endereço eletrônico do PROCON/MS (www.procon.ms.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

13. A lista aprovada pelo CEDC será encaminhada, por meio da Presidente, ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, para apreciação e designação.

14. É de responsabilidade da entidade interessada manter seus dados cadastrais e de seus representantes atualizados, inclusive durante o período de atuação como membro do CEDC, caso designado para tal função.

15. O acompanhamento das publicações, convocações, avisos e comunicados, referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva da entidade interessada.

16. A inscrição implicará na aceitação das condições previstas neste Edital.

17. Ficam os inscritos cientes de que, ao enviarem seus dados pessoais para participação no processo seletivo descrito neste Edital, autorizam a sua utilização, especialmente para avaliação e seleção do CEDC.

18. Finalizado o processo seletivo, caso o inscrito não tenha sido selecionado, o CEDC armazenará os seus dados, em banco de dados que garanta a segurança das informações, pelo período de 24 meses, quando então serão eliminados, ficando ressalvadas as hipóteses que autorizam a conservação de dados, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

18. O Titular declara, no ato de sua inscrição, que têm ciência que os seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis serão compartilhados apenas para as finalidades indicadas neste Edital e em observância à legislação vigente no Brasil, resguardado o exercício do direito de defesa pelo CEDC e as hipóteses de conservação de dados autorizada pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

19. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Presidente do CEDC, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PROCESSO: 310054052023 NE: 000222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos observando o seguinte: 4

3.1.1. Para participação em pregões eletrônicos as empresas interessadas deverão ser registradas no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul - CCF/MS. Cada empresa poderá participar por meio de um único credenciado, devidamente cadastrado junto ao CCF/MS. 3.1.2. As empresas em Recuperação Judicial e Extrajudicial que obtiveram a sua concessão ou a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial pelo juízo competente, deverão ter a respectiva certidão inserida em seu cadastro.

3.1.2.1. A apresentação da certidão de concessão de recuperação judicial não suprime a obrigação da empresa comprovar todos os requisitos requeridos no certame, inclusive econômico-financeiros, pois necessário conferir igual tratamento a todas as licitantes. 3.1.3. O credenciado pela empresa deverá dispor de chave de identificação (login) e de senha pessoal e intransferível a ser criada no site www.compras.ms.gov.br, no link "Acesso a Participação" ícone "Fornecedores" e "cadastre-se aqui". 3.1.4. A chave de identificação (login) e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, administrados pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, salvo quando

canceladas por solicitação do credenciado, do responsável legal da empresa ou por iniciativa do CCF/MS, devidamente justificada. 3.1.5. Para registrar o credenciado no CCF/MS, as empresas interessadas deverão acessar o sistema CCF/MS, conforme regras do Decreto Estadual nº. 14.803/2017 e Simulador E-Fornecedor contido no site www.compras.ms.gov.br. 3.1.5.1. Entende-se por representante legal da empresa licitante aquele a quem o contrato social/estatuto confere os poderes para representar a sociedade, inclusive no que se refere a outorga de procurações. 3.1.5.2. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa licitante junto ao

sistema eletrônico implica na responsabilidade legal da mesma pelos atos praticados pelo credenciado, bem como a presunção de capacidade técnica para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao pregão eletrônico. 3.1.6. A solicitação de cadastro, além da relação dos documentos necessários, está disponibilizada no site www.compras.ms.gov.br. 3.1.7. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo nos casos

de representação para lotes/itens distintos. 3.1.8. Para participação na presente licitação deve ainda ser observado: a) Para os itens 02, 03, 05, 07, 08, 09 e 10 (Itens Exclusivos): Somente as empresas enquadradas como microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. a.1) Na hipótese de não haver vencedor para o item (ns) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem exclusividade, aplicando as regras estabelecidas neste edital. 3.2. Não poderá participar: 3.2.1. Empresas em consórcio;

3.2.2. As empresas em falência, em recuperação judicial e extrajudicial que não obtiverem a sua concessão ou a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial ou não observarem o disposto no subitem 3.1.2 deste Edital;

3.2.3. Direta ou indiretamente, servidor ou dirigente do órgão e/ou entidade contratante e do órgão responsável pela licitação, bem como a empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, sendo que tal proibição também se aplica aos seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, bem como àqueles que mantêm relacionamento afetivo público e notório com os servidores e dirigentes de todos os órgãos e entidades promotores, participantes da licitação, bem

como contratantes; 3.2.4. Empresas que incorram em uma das hipóteses legais de impedimento de participar de licitações e celebrar contratos administrativos;

3.2.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país; 3.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição

(Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário). 3.2.7. Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante prazo que apontar a decisão condenatória; 3.2.8. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação. 4 – DA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS AO SISTEMA

4.1. A participação no certame se dará por meio do sistema eletrônico denominado SGC – Sistema Gestor de Compras no site www.compras.ms.gov.br, no link "Acesso a Participação" ícone "Área do Licitante", mediante digitação de login e senha pessoal e intransferível do credenciado. 4.1.1. As informações e/ou dúvidas de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório podem ser sanadas pelo(s) telefone(s): (67) 3303-2702, (67) 3303-2700 e (67) 3303-2730. 4.1.2. Para a inclusão das propostas, o representante credenciado, deverá

aceitar eletronicamente o "Termo de Credenciamento" possibilitando à Administração conhecer qual representante está

autorizado pela licitante a participar da presente licitação e a "Declaração de Habilitação" informando que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no presente pregão.

4.1.2.1. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que desejarem os benefícios concedidos pela Lei Complementar federal n. 123/2006, pela Lei Complementar estadual n. 197/2014 e pelo Decreto estadual n. 12.683/2008 deverão aceitar eletronicamente a "Declaração de Habilitação", declarando que cumprem plenamente os requisitos da habilitação exigidos no presente pregão e informando, na mesma, serem microempresas ou empresa de pequeno porte. 4.1.2.2. A ME ou EPP que detenha restrição de documentação exigida, para efeito da comprovação de

regularidade fiscal e trabalhista, deve fazer constar, via sistema, a citada restrição, quando do preenchimento da "Declaração de Habilitação" de que trata o item 4.1.2.

4.2. A documentação solicitada para participação neste pregão deverá ser anexada ao sistema conforme o tipo de documento (documentos de proposta de preços (item 5 do edital) – Anexo "de propostas" e documentos de habilitação (item 8 do edital) – Anexo "da habilitação. 4.3. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CCF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 4.4. Todas as declarações exigidas na proposta de preços deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da empresa ou pelo procurador por ele constituído, conforme Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul - CCF/MS, sob pena de desclassificação do certame, podendo ser aplicado o subitem 23.11.1.1 quando for pertinente. 4.5. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. 4.5.1. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública. 4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. 4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente

serão disponibilizados para avaliação do usuário e para acesso público após o encerramento do envio de lances. 4.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu credenciado, não cabendo à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. 4.9. Caberá à licitante interessada acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS 5.1. As propostas de preços serão efetuadas via sistema eletrônico, devidamente preenchidos os campos disponíveis conforme as regras abaixo, sob pena de desclassificação da proposta: a) valor unitário por item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos;

estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens; d) indicar o prazo da entrega não superior a 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado; e) deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua apresentação. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado; f) deverá ser indicada na proposta de preço somente uma única marca e/ou modelo por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando pertinente

PROCESSO: 31/004.515/2023 NE: 000224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.430,78

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Fornecimento de alimentação (refeição, lanche e / ou similar)

PROCESSO: 310733072021 NE: 000225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as unidades penais, assistenciais e administrativas sob a égide da Agepen em Campo Grande/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 31/094.412/2022 NE: 000226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 239.540,02

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação Emergencial de prestação de serviços e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e

jantar), para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados (EPMRSAD), Delegacia de Polícia Federal e Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 31/007.564/2023 NE: 000227

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 406.763,82

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande (EPRACA) e nas Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal e Fórum Cível e Criminal de Campo Grande/MS. Período 14 a 31/03/2023.

PROCESSO: 310007962023 NE: 000228

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e /outros), março/2023.

PROCESSO: 310071542022 NE: 000229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Três Lagoas/MS, referente ao mês de fevereiro e março/2023.

PROCESSO: 310245302021 NE: 000230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.392,00

FAVORECIDO: TJ COMERCIO DE PRODUTO EIRELI

OBJETO: Microcomputador - Tipo: Desktop-Básico; Monitor: de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; Sistema operacional: Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal;

Garantia: 12 meses; Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Deverá possuir: 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo

SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; A placa principal: deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; Possuir no mínimo um: slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB

de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido; Possuir no mínimo duas: saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800

DPI, 2 botões, scroll com fio; Todos os equipamentos ofertados: (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto: deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. ITEM: 001. Processo: 31/007.757/2023.

PROCESSO: 310245302021 NE: 000231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.998,00

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Microcomputador - Tipo: Desktop-Básico; Monitor: de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n; Sistema operacional: Windows 10 pro (64bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal;

Garantia: 12 meses; Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Deverá possuir: 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo

SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; A placa principal: deve ter

arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; Possuir no mínimo um: slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido; Possuir no mínimo duas: saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio; Todos os equipamentos ofertados: (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto: deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. ITEM: 1.1. Processo: 31/007.755/2023.

PROCESSO: 310245302021 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.009,00

FAVORECIDO: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Longarina - Tipo: média de 03 lugares com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino. ITEM 009. Processo: 31/007.753/2023.

PROCESSO: 310245302021 NE: 000233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.650,50

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

OBJETO: Bebedouro - Tipo: industrial; Requisito: com as características mínimas 04 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Capacidade: 200 litros; Revestimento externo e interno: em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) com tampa removível, isolamento em poliuretano, serpentina em aço inox ou cobre, gás ecológico isento de cfc. ITEM 010. Processo nº 31/007.752/2023.

PROCESSO: 310245302021 NE: 000234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

OBJETO: Caixa - Tipo: acústica; Requisito: com as seguintes especificações mínimas: 02 (duas) vias, 100 watts rms, utiliza um alto-falante de 10" e 1 super tweeter, saídas P10, alças laterais e adaptador para suporte (tripé), acabamento em pintura texturizada na cor preta de alta resistência e tela em aço com espuma filtral. ITEM 011. Processo nº 31/007.752/2023

PROCESSO: 310245302021 NE: 000235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.686,75

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

OBJETO: Cadeira - Tipo: giratória alta com braços ; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino. ITEM 007. Processo nº 31/007.752/2023. ; Quadro - Tipo: escolar; Cor: branco; Material: fibra de madeira; Acabamento: moldura em alumínio nos 4 lados; Medida: 200 x 120 cm. ITEM 012. Processo nº 31/007.752/2023..

PROCESSO: 310245302021 NE: 000236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.437,50

FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Cadeira - Tipo: média fixa sem braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino. ITEM 008. Processo nº 31/007.749/2023. ; Mesa - Tipo: em "L"; Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard); Medida: 1200 x 1800 x 600 x 750x 740 mm (L x P x A). ITEM 005. Processo nº 31/007.749/2023..

PROCESSO: 310245302021 NE: 000237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Microcomputador - Tipo: notebook; Processador: padrão X86 com no mínimo 4 núcleos de no mínimo de 1.6 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 6MB; Placa mãe: chipset do mesmo fabricante do processador; Slots memória: mínimo 2 slot para DDR4 ou superior; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 8GB, sendo 2666Mhz a frequência mínima; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: integrada, estéreo, microfone e caixas acústicas embutidas e saídas para fone de ouvido; Usb: mínimo

03 portas USB sendo no mínimo 02 portas USB padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com memória compartilhada de no mínimo 1GB; Disco rígido: SSD padrão Serial ATA-III ou M.2 ou superior, com capacidade de no mínimo de 480 GB; Leitor de cartão: tipo SD Card; Teclado: padrão ABNT2, resistente a líquidos e retroiluminado; Mouse: dispositivo de apontamento tipo Touch Pad com 2 botões e scroll integrado; Monitor: tela colorida de alta definição de no máximo 14" LED Wide Screen e resolução compatível com 1366x768; webcam integrada com resolução HD ou superior; Wireless: padrão IEEE 802.11 a; Saída de vídeo: 1 porta HDMI; Fonte de alimentação: bivolt com detecção automática; Bateria: interna de Íon de lítio, com capacidade mínima de 42wh (watts/hora); Acessórios: maleta para transporte; todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento, inclusive manual do usuário em idioma português; Contém: microfone e caixas acústicas embutidas; e 1 entrada/saída para microfone e fone de ouvido; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso gravada na memória flash da BIOS; Bluetooth: mínimo 4.1; Informações adicionais: deve possuir peso inicial máximo de 1.8 Kg. ITEM 002. Processo nº 31/007.749/2023.

PROCESSO: 310240162022 NE: 000238

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.988,86

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Balde - Uso: limpeza; Material: plástico resistente; Alça: metal; Capacidade em Litro: 10. Marca: ARQPLAST

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO 3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho

ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata. 3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de

empenho, sempre dentro do município de Campo Grande - MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei. 3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e paragrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos: ? Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais

de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto. Processo n. 55/011.388/2021 Data: 17/01/2022 Fls.: _____

Rubrica: Ana Carolina Batista

45 ? Parágrafo Único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana

3.2. A licitante deverá substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,

independentemente da aplicação das penalidades cabíveis. 3.2.1. Caso a fornecedora classificada não puder entregar os itens solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão solicitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis. 3.2.3. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia. 3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada. 3.4. O recebimento dos objetos se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo". b.1) Na hipótese de a verificação a que se

refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. 3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso. 3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. 3.6.1. Os objetos fornecidos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA 10.4.1. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei. ; Rodo - Uso: chão ; Cabo: comprimento de 1,50 m; Base: alumínio com borracha de 60 cm. Marca: RODOS 2000..

PROCESSO: 310245302021 NE: 000239

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00

FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Nobreak - Tipo: para computador/imprensa; Tensão de saída: 110/115; Potência nominal: 1,2 kva; Tensão de entrada: 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; Requisito: alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; que esteja em linha de produção pelo fabricante; Potência real mínima: 600w; Possuir: no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; Garantia: 12 meses. ITEM 013. Processo nº 31/007.747/2023.

PROCESSO: 310021912023 NE: 000240

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com Diárias dentro do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Processo: 31/002.191/2023.

PROCESSO: 310079582023 NE: 000241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Diárias Fora do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Processo: 31/007.958/2023.

PROCESSO: 310677042022 NE: 000242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.985,30

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. ITEM 003 - Marca COMPACTOR

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO 3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou

entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata. 3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade

requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande/MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h). 3.2. A contrata obriga-se a entregar os objetos em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo I do Edital) e neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações. 3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada. 3.4. O recebimento do (s) objeto (s) se efetivará (ão), em

conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório". b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo". b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. 3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso. 3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. 3.7. 3.7. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 90 dias - produtos duráveis, a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial 3.8. Caso a fornecedora classificada não puder entregar o(s) objeto(s) solicitado(s), ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador da ata de registro de preço, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. 3.9. Caso a fornecedora detentora da Ata se recuse ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis. 3.10. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada lote/item do Anexo I do Edital, ou quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado. 3.10. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência, prazo de garantia ou validade. ; Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: vermelha; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. ITEM 004 - Marca - COMPACTOR. ; Cola - Tipo: branca; Apresentação: bastão; Quantidade: 10 g cada tubo; Requisito: lavável, atóxica. ITEM 009 - Marca ONDA.; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm. ITEM 012 - Marca SCRITY. ; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²; Medida: 410 x 310 mm. ITEM 013 - SCRITY. .

PROCESSO: 310641022022 NE: 000243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.429,82

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m. Embalagem -4 uns. ITEM 021. Marca: EUROCEL.

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande/MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.2. A contrata obriga-se a entregar os objetos em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo I do Edital) e neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento do (s) objeto (s) se efetivará (ão), em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite

Definitivo”.

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea “b” do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.7. 3.7. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 90 dias - produtos duráveis, a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial

3.8. Caso a fornecedora classificada não puder entregar o(s) objeto(s) solicitado(s), ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador da ata de registro de preço, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.9. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.10. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada lote/item do Anexo I do Edital, ou quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

3.10. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência, prazo de garantia ou validade. ; Fita crepe - Medida: 19 mm X 50m. ITEM 023. Marca: EUROCEL.; Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa - 5000 Uns. ITEM 029. Marca: Grampo Top.; Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com ponteira plástica nas extremidades, um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo e trilho em plástico na contracapa; Material: marmorizada, em papelão; Medida: mínima 36 x 24 cm. ITEM 040. Marca: Onda..

PROCESSO: 310240182022 NE: 000244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.987,80

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Absorvente - Formato: anatômico; Modelo: sem abas; Uso: pessoal e externo.ITEM 005 - Marca:naturalmente

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO 3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata. 3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande – MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h). 3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei. 3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e paragrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos: ? Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais

de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as

condições de pureza, segurança e eficácia do produto. Processo n. 55/011.388/2021 Data: 17/01/2022 Fls.: _____

Rubrica: Ana Carolina Batista 45 ? Parágrafo Único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana 3.2. A licitante deverá substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.3.2.1. Caso a

fornecedora classificada não puder entregar os itens solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão solicitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. 3.2.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis. 3.2.3. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia. 3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada. 3.4. O recebimento dos objetos se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório". b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo". b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. 3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não

atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso. 3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. 3.6.1. Os objetos fornecidos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA 10.4.1. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei ; Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 100 litros; Acompanha: tampa. ITEM 012; Marca: antares.; Cesto - Tipo: lixeira ; Material: polipropileno; Requisito: retangular com pedal ; Capacidade: 50 litros. ITEM 013; Marca: tritec.; Desodorizador - Uso: sanitário ; Requisito: bacterostático, pesando acima de 25g, pronto uso, essências diversas . Item 018 - Marca: sany. ; Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml. Item 023 - Marca: buzz off .; Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo. ITEM 027 - Marca: lubfast.; Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm. ITEM 030 - Marca alkilin. ; Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m. ITEM 054 - Marca max. .

PROCESSO: 310240372022 NE: 000245

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 153.257,40

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. ITEM 017. Marca Bio Kriss - Modelo: Embalagem.

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande - MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e paragrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos,

Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos:

? Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto

Parágrafo Único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana

3.2. A licitante deverá substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.2.1. Caso a fornecedora classificada não puder entregar os itens solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão solicitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.2.3. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento dos objetos se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".
b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.6.1. Os objetos fornecidos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

10.4.1. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei. ; Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. ITEM 019. Marca: Bio Kriss - Modelo: Frasco.; Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm. ITEM 021. Marca Beija Flor: Modelo: dupla face.; Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622. ITEM 022. Marca: Proeza. Modelo: Embalagem.; Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml. ITEM 024. Marca Bio Kriss - Modelo Frasco.; Pá - Tipo: para lixo; Cabo: madeira, medindo no mínimo 50 cm; Requisito: aparador em metal; Medida: mínima 20 x 5cm. ITEM 032. Marca DP - Modelo: lixo.; Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado. ITEM 036. Marca: Papelito - Modelo: 20x21.; Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial. ITEM 050. Marca: Deboni - Modelo: 100 litros.; Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,05 micras; Capacidade: 20 litros. ITEM 052. Marca: Deboni - Modelo: 20 litros.; Vassoura - Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: plástica 20 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m. ITEM 055. Marca: DP - Modelo: Chão.; Shampoo - Uso: cabelos normais; Embalagem: mínimo 300 ml. ITEM 044.1. Marca: Darling - Modelo: Embalagem.; Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g. ITEM 047.1. Marca: Nobre - Modelo: Pacote.; Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó. ITEM 049.1. Marca: Bonny - Modelo: Pacote.; Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial. ITEM 050.1. Marca: Deboni - Modelo: 100 litros.

PROCESSO: 310240372022 NE: 000246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 473,76

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico. ITEM 028. Marca: Volk- Modelo: Látex.

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande – MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e paragrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos:

? Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto.

? Parágrafo Único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana

3.2. A licitante deverá substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.2.1. Caso a fornecedora classificada não puder entregar os itens solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão solicitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.2.3. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento dos objetos se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.6.1. Os objetos fornecidos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a

máxima proteção de transporte.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

10.4.1. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

PROCESSO: 310595642022 NE: 000247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 93.227,40

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês março/2023; Tipo: Óleo diesel S10. ; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês março/2023; Tipo: Gasolina. ; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês março/2023; Tipo: Etanol. ; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês março/2023; Tipo: Óleo diesel B S 500..

PROCESSO: 310595642022 NE: 000248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.992,02

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Tipo: Lavagem simples de veículo de pequeno porte. ; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de médio porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Tipo: Lavagem simples de veículo de médio porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Tipo: Lavagem simples de veículo de grande porte. ; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Tipo: Lavagem completa de veículo de pequeno porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Tipo: Lavagem completa de veículo de médio porte. ; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Tipo: Lavagem completa de veículo de grande porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de médio porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de grande porte. ; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de grande porte. ; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de pequeno porte..

PROCESSO: 310071362022 NE: 000249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/1993, Art 25, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com tarifas telefônica para atender os estabelecimentos penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de março/2023. Processo: 31/007.136/2022.

PROCESSO: 310063702022 NE: 000250

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.855,04

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação das unidades da Agepen/MS, mão de obra de reeducandos, referente prorrogação de contrato para o período de 10 a 31 de março/2023.

PROCESSO: 310063702022 NE: 000251

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.514,96

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação das unidades da Agepen/MS, mão de obra de reeducandos, referente ao período de 01 a 09 de março/2023.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com mão de obra para manutenção de veículos da Agepen/MS, referente ao período de Janeiro/2023.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de peças para atender a manutenção de veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de Março/2023. Processo 31/600.503/2018.

PROCESSO: 310599142022 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.361.479,10
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande/MS (EPFRSAAA), Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande (EPRACA) e Delegacias de Polícia Civil, referente ao complemento do mês de fevereiro/2023. Processo: 31/059.914/2022. ; Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande/MS (EPFRSAAA), Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande (EPRACA) e Delegacias de Polícia Civil, referente ao período de 01 a 13 de março/2023. Processo: 31/059.914,2022..

PROCESSO: 316002932017 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.359,57
FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, referente ao mês março/2023.

PROCESSO: 316002882017 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.588.335,06
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Centro de Triage e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho em Campo Grande/MS, referente ao mês de Março/2023.

PROCESSO: 316031162020 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 788.965,10
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado das Gameleiras I e II, referente ao mês de março/2023. Processo nº 31/038510/2022.

PROCESSO: 310071242022 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.213,98
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao complemento para o mês de fevereiro/2023. ; Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de março/2023..

PROCESSO: 310037002022 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.445,00
FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP), referente ao mês março/2023.

PROCESSO: 316031162020 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 409.116,77
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, do Presídio de Transito de Campo Grande, do Comando de Operações Penitenciárias, da Gerencia de Inteligência do Sistema Penitenciário e do Módulo de Saúde, referente ao mês de março/2023. Processo: 31/038.509/2022.

PROCESSO: 316003882018 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 236.218,59
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 316015392017 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 277.062,59
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o EPFIIZ, UMMVE, ESPEN, Almoxarifado, Patronato e Sede da AGEPEN, em Campo Grande/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 316005732019 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 206.573,80
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Internet), referente ao período de 26/01/2023 a 25/02/2023. ; Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa), referente ao período de 26/01/2023 a 25/02/2023..

PROCESSO: 310414762022 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 111.650,00
FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER DE BAGAGEM, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2023.

PROCESSO: 310414762022 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 111.650,00
FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em Scanner Corporal e de Bagagem, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS, referente ao mês de Março/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.196,07
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" (EPMR) e a Delegacia de Polícia Civil, em Jardim/MS, referente ao mês de março/2023. Processo nº 31/054296/2022.

PROCESSO: 316002892017 NE: 000271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 492.730,54

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas / MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 316015382017 NE: 000272

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 499.567,50

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimento Penais de Ponta Porã/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 31/003.394/2023 NE: 000273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.933,27

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto, em caráter emergencial, da Penitenciária de Três Lagoas/MS, referente ao período de 13 a 31 de março/2023.

PROCESSO: 31/003.389/2023 NE: 000274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS (PDIB), referente ao período de 13 a 31 de março/2023.

PROCESSO: 310895752022 NE: 000275

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.152,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Pano - Uso: em copa-cozinha; Tecido: 100% algodão; Requisito: alvejado, com bainha, alta absorção de umidade; Medida: mínimo 40x80 cm. ITEM 029. Marca: Sta Margarida.

Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atendimento das necessidades do sistema penitenciário estadual Agepen/MS, através da Ata de Registro de preços nº 021/SAD/2022-2, com vigência de 11/04/2022 a 10/04/2023.

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizada pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande – MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e paragrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos:

? Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais

de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as

condições de pureza, segurança e eficácia do produto.

? Parágrafo Único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana

3.2. A licitante deverá substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.2.1. Caso a fornecedora classificada não puder entregar os itens solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão solicitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.2.3. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento dos objetos se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.6.1. Os objetos fornecidos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

10.4.1. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

PROCESSO: 310071342022 NE: 000276

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso XXII. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 85.261,92

FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de fevereiro/2023. ; Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de março/2023..

PROCESSO: 316018132019 NE: 000277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.935,00

FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310191912022 NE: 000278

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.338,20
FAVORECIDO: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de Certificado Digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smartcard" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos, destinados a servidores da Agepen-MS.

PROCESSO: 31/016752/2023 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.533,42
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/EDMILSON RODRIGUES HORÁCIO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000028, Suprido: Edmilson Rodrigues Horácio.

PROCESSO: 316000082018 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.X, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.969,68
FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 31/014118/2023 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.032,32
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000023, Suprido: Cleide Santos do Nascimento Freitas.

PROCESSO: 310461092022 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.226,00
FAVORECIDO: MACHADO DE ARAUJO CORRETORA DE IMOVEIS EIRELI
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS (CIAPS), referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 31/014116/2023 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.032,32
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/IRONI SOARES XAVIER
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000022, Suprido: Ironi Soares Xavier.

PROCESSO: 316007232019 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00
FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 31/014042/2023 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.820,35
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000015, Suprido: Haroldo de Oliveira Tenório.

PROCESSO: 31/014109/2023 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.511,14
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/RANGEL SCHVEIGER

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000020, Suprido: Rangel Schweiger.

PROCESSO: 31/014106/2023 NE: 000287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.037,34
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Leonardo de Souza Ortiz
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000019, Suprido: Leonardo de Souza Ortiz.

PROCESSO: 31/014103/2023 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.516,16
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eder de Oliveira Vilela
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000018, Suprido: Eder de Oliveira Vilela.

PROCESSO: 31/014100/2023 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.516,16
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ Tatiana Machuca Godoy Bagui
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000017, Suprido: Tatiana Machuca Godoy Bagui.

PROCESSO: 31/014686/2023 NE: 000290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.533,42
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MILSON DA SILVA CAETANO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000027, Suprido: Milson da Silva Caetano.

PROCESSO: 31/014053/2023 NE: 000291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000016, Suprido: Marcio José da Silva Maciel.

PROCESSO: 31/014121/2023 NE: 000292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/LUCIANA ALVES DA COSTA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000026, Suprido: Luciana Alves da Costa.

PROCESSO: 31/014112/2023 NE: 000293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.027,30
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JAIR CABRAL DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000021, Suprido: Jair Cabral de Oliveira.

PROCESSO: 31/077750/2022 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 188.640,00
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Pneu - Medida: 225/75 R16. ITEM 020. Marca: XBRI/CARGOPLUS

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor

unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.2. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande – MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h).

3.2.1. A entrega do material deverá ocorrer sem nenhum custo adicional e será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, no município de Campo Grande/MS. Frisa-se que será feita de acordo com a nota de empenho.

3.3. A licitante deverá substituir os pneus recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. Serão recusados os pneus imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste Termo e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.5. No ato da entrega, os pneus deverão obrigatoriamente:

a) serem novos;

b) possuir a marca do Inmetro em um dos flancos do pneu acompanhado pela sequência dos três números identificadores da empresa fabricante conforme portaria nº 393, de 22 de dezembro de 2020 - Inmetro.

c) Contar com 70% (setenta) por cento do prazo de validade à data do fornecimento, contados da data da fabricação, se reservando o Estado de Mato Grosso do Sul de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior ao especificado na presente alínea, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada devidamente justificada, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

3.6. A contratada obriga-se a entregar os itens, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo 1 do Edital), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

3.7. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.8. O recebimento dos objetos se efetuará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.8 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.9. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.10. O prazo de garantia dos objetos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses contado a partir da entrega, sendo 03 (três) meses de garantia legal conforme art. 26 do CDC, e, 9 (nove) meses de garantia contratual, ou de acordo com as normas do fabricante, prevalecendo o maior prazo.

3.11. Caso a fornecedora classificada não puder entregar o(s) objeto(s) solicitado(s), ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador da ata de registro de preço, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.12. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.13. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada lote/item do Anexo I do Edital, ou quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

3.14. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações

referentes a: fabricante, marca, procedência, prazo de garantia. ; Pneu - Medida: 245/70 R16. ITEM 024. Marca: TRIANGLE/TR258. .; Pneu - Medida: 205/60 R16. ITEM 027. Marca: GOODRIDE/SL369..; Pneu - Medida: 235/65 R17. ITEM 034. Marca: AUTOGREEN/SPORT.

PROCESSO: 310346712022 NE: 000297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93,Art .25. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.104,65

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Serviços de Correios e Telégrafos - EBCT, para atender a prestação de serviços postais destinados a Agepen/MS, referente ao mês de Março/2023.

PROCESSO: 31/003386/2023 NE: 000299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.430,00

FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Pneu - Medida: 235/75 R15.

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Conforme item 3 do Termo de Referência do processo Administrativo Nº 55/013.568/2021, da Ata de Registro de Preços n. 015/SAD/2022-1, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0083/2021-SAD, Processo administrativo, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD.

3.2. Além dos termos previstos nos itens citados acima, a execução se dará da seguinte forma:

3.3. O prazo de entrega será aquele definido no Termo de Referência do processo Administrativo Nº 55/013.568/2021, da Ata de Registro de Preços n. 015/SAD/2022-1, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0083/2021-SAD, Processo administrativo, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD.

3.4. A entrega será em remessa única, no seguinte endereço Rua São Paulo, 46, Bairro: Monte Castelo, Campo Grande/MS, horário de recebimento, 07h30 min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

3.5. A contratada obriga-se a entregar os objetos em conformidade com as especificações descritas na Ata de Registro de Preços e neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

3.6. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.7. O recebimento do (s) objeto (s) se efetivará (ão), em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.12 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.9. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

PROCESSO: 310591732022 NE: 000300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00

FAVORECIDO: A. N. Ferzeli Negócios Imobiliários - LTDA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Corregedoria Geral da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.Processo: 31/059.173/2022.

PROCESSO: 316003072017 NE: 000301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.603,60

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Corumbá/MS. Período: 29/03/2023 a 31/03/2023.

PROCESSO: 316015372017 NE: 000302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.033.211,99
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Instituto Penal de Campo Grande/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 316000772017 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.750,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.463,82
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva (EPFLPS) e a Delegacia de Polícia Civil, em Jatei/MS, referente ao mês de março/2023. Processo: 31/054.290/2022.

PROCESSO: 316010432017 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 218.316,82
FAVORECIDO: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Rio Brilhante /MS, referente ao mês de Março/2023. Processo: 31/601.043/2017.

PROCESSO: 310032402023 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.098,19
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 316002912017 NE: 000307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.045.487,05
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 195.492,90
FAVORECIDO: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Coxim (EPMC) e a Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS. Referente ao mês de março/2023. Processo: 31/054.300/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 322.362,53
FAVORECIDO: FORTES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA), Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana (EPRSAAAAQ), Delegacias de Polícia Civil de Aquidauana MS e Anastácio MS. Referente ao mês de março/2023. Processo nº 31/054.303/2022.

PROCESSO: 310881722022 NE: 000310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 128.857,36

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS. Período março/2023. Processo: 31/088.172/2022.

PROCESSO: 310737842022 NE: 000311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.990,06

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Policia Civil, em Caarapó/MS, referente ao mês de março/2023. Processo: 31/073.784/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000312

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 427.612,33

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, referente ao mês de março/2023. Processo nº 31/054.285/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000313

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 588.339,88

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS (PSMS), o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí/MS (EPRSAAANav) e a Delegacia de Polícia Civil, referente ao mês de fevereiro/2023. Lote 05 - Processo nº 31/054.287/2022.

PROCESSO: 316000862018 NE: 000314

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 692.676,57

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), Contrato nº 014/2018, para atender Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, sob a égide da Agepen-MS, referente ao período de 01 a 15 de março/2023. ; Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), Contrato nº 014/2018, para atender Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, sob égide da Agepen-MS, referente ao período de 01 a 28 de fevereiro/2023. .

PROCESSO: 316000862018 NE: 000315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.892,19

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Prorrogação contratual - de 16/03/2023 a 15/08/2023. Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), Contrato nº 014/2018, para atender Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, sob égide da Agepen-MS, referente ao período de 16 a 31 de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.641,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionários que prestam serviços para Agepen/MS, referente a Folha da Agepen-MS de Fevereiro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000316 RNE: 000350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA REFORÇO: 30/03/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 19.453,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001212023 NE: 000319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 945,92
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal da Folha de Pagamento da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.998,60
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal - Exercício Anterior, da Folha de Pagamento da Agepen-MS referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.906.257,87
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.650,57
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 110.133,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.638.142,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. .

PROCESSO: 310001212023 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.021,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.919,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.009,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 337.644,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.962,05

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000330

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.841,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.622.398,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. .

PROCESSO: 310001212023 NE: 000332

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000333

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.356,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.325,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de março/2023. .

PROCESSO: 31/017926/2023 NE: 000335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.516,16

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Soraya Placência

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000041, Suprido: Soraya Placência.

PROCESSO: 31/017942/2023 NE: 000336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.304,19

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000030, Suprido: ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/017572/2023 NE: 000337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.032,32
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000033, Suprido: GESIELLE DE ASSIS LOPES

PROCESSO: 31/017566/2023 NE: 000338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.533,42
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Aluizio Botero Chastel Villazante

PROCESSO: 31/017623/2023 NE: 000339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.037,34
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000037, Suprido: JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO

PROCESSO: 31/017638/2023 NE: 000340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/DARLENE ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000038, Suprido: DARLENE ALVES DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 31/017537/2023 NE: 000341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.533,42
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/OSNY DE ALMEIDA PROSPERO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000029, Suprido: OSNY DE ALMEIDA PROSPERO

PROCESSO: 31/017553/2023 NE: 000342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.032,32
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000031, Suprido: CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS

PROCESSO: 31/017574/2023 NE: 000343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.027,30
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000034, Suprido: JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS

PROCESSO: 31/017604/2023 NE: 000344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.516,16
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000035, Suprido: MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR

PROCESSO: 31/017921/2023 NE: 000345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.511,14
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Fabiano Almeida Coelho
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000040, Suprido: Fabiano Almeida Coelho

PROCESSO: 31/017613/2023 NE: 000346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.516,16
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ Bruno Yonamine de Arantes
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000036, Suprido: Bruno Yonamine de Arantes

PROCESSO: 31/017686/2023 NE: 000347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000039, Suprido: ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ ; Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionários que prestam serviços para Agepen/MS, referente a Folha da Agepen-MS de março/2023.

PROCESSO: 310195192023 NE: 000351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 59. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.629,03
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívida relativo a Prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao período de 01 de fevereiro a 14 de março de 2023, sem cobertura contratual, uma vez que o contrato 022/2022 teve sua vigência findada em no dia 31 de dezembro de 2022, conforme Manifestação PEP/AGEPEN nº 0217/2023.

PROCESSO: 310195112023 NE: 000352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 59. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.266,66
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívida relativo a Prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária de Três Lagoas/MS, referente ao período de 01 de fevereiro a 14 de março de 2023, sem cobertura contratual, uma vez que o contrato 006/2017 teve sua vigência findada em no dia 31 de janeiro/2023, conforme Manifestação PEP/AGEPEN nº 0218/2023.

PROCESSO: 316013942017 NE: 000353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 214.610,42
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais (tornozeleiras), contrato 022/2017, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 310733072021 NE: 000354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 25 da Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as unidades penais, assistenciais e administrativas sob a égide da Agepen em Campo Grande/MS, referente ao mês de março/2023

PROCESSO: 310129842023 NE: 000355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 59. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo a continuidade da prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão de cartão, incluindo manutenção técnica e fornecimento de peças e materiais, referente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 033/2018 teve sua vigência encerrada no dia 22 de junho de 2022, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0205/2023.

PROCESSO: 310071212022 NE: 000356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades da Agepen/MS, referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 316010242018 NE: 000357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 123.682,68
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente renovação de contrato para o mês de março de 2023.

PROCESSO: 319500082020 NE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art.22, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.700,00
FAVORECIDO: MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, visando a obra de ampliação e reforma do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS. Projeto Executivo.

PROCESSO: 310897092022 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.068,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Alvos para treinamento no curso CAVE (Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta) e CIPE (Curso de Intervenção Prisional e Escolta) prevista nos Planos de Aplicação oriundo do Fundo Penitenciário Nacional/ano2016.
Alvo - Tipo: de tiros; Uso: treinamento, Marca: spv

PROCESSO: 310897092022 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 596,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Alvos para treinamento no curso CAVE (Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta) e CIPE (Curso de Intervenção Prisional e Escolta) prevista nos Planos de Aplicação oriundo do Fundo Penitenciário Nacional/ano2016.
Alvo - Tipo de tiros; Uso: treinamento. Marca: Gráfica CG.

PROCESSO: 319500122020 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.714,04
FAVORECIDO: ROUFE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Para regularização da fonte implantada pelo sistema: ao invés de 01713 o correto é 01712. Conforme documentos anexos, 2023ARN00002.

PROCESSO: 310583292022 NE: 000010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 274.800,00

FAVORECIDO: RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO: Regularização Contábil de pagamento realizado através da Ordem Bancária nº 2023OB00001, devido a troca de Fonte de Recursos, de 0171300001 para 0171280011 (FUNPES).

Objeto: Aquisição de Rádios Transceptores, para atender as necessidades da AGEPEN/MS, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 056/2021, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Sergipe.

Especificação do produto: Rádio - Tipo: transceptor; Bateria: mínima de 1.500MAH Lítio Ion; Frequência: 136 a 174 Mhz ou UHF de 350 a 470 Mhz; Antena: tipo rosca VHF 136-174 Mhz bidirecional; Homologação: pela anatel; Comunicação: de curto alcance convencional; Padrão: IP 55; modo: dual (analógico & digital); Carregador: de mesa de baterias; Clip de Cinto: fixado no corpo do rádio. Marca: HYTERA. ITEM 001.

PROCESSO: 310690472022 NE: 000011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.405,60

FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Para regularização da fonte devido saldo ter sido implantado pelo sistema na fonte 01713 ao invés de 01712.

Pneu - Medida: 195/60 R15. ITEM 013. MARCA : SAILUN/ATREZZO 3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO 3.1. Conforme item 3 do Termo de Referência do processo Administrativo Nº 55/013.568/2021, da Ata de Registro de Preços n. 015/SAD/2022-1, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0083/2021-SAD, Processo administrativo, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD. 3.2. Além dos termos previstos nos itens citados acima, a execução se dará da seguinte forma: 3.3. O prazo de entrega será aquele definido no Termo de Referência do processo Administrativo Nº 55/013.568/2021, da Ata de Registro de Preços n. 015/SAD/2022-1, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0083/2021-SAD, Processo administrativo, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD. 3.4. A entrega será em remessa única, no seguinte endereço Rua São Paulo, 46, Bairro: Monte Castelo, Campo Grande/MS, horário de recebimento, 07h30 min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min. 3.5. A contratada obriga-se a entregar os objetos em conformidade com as especificações descritas na Ata de Registro de Preços e neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações. 3.6. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada. 3.7. O recebimento do (s) objeto (s) se efetivará (ão), em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório". b) Definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo". b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.12 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. 3.8. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso. 3.9. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. ; Pneu - Medida: 225/75 R16. ITEM 020. MARCA: XBRI/CARGOPLUS..

PROCESSO: 319500082020 NE: 000012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art.22, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.400,00

FAVORECIDO: MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Regularização Contábil de pagamento realizado através da Ordem Bancária nº 2023OB00010, devido a troca de Fonte de Recursos, de 0171300001 para 0171280011 (FUNPES).

Objeto: Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, visando a obra de ampliação e reforma do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, referente ao período de 19/04/2022 a 09/02/2023, Nota Fiscal nº 117 (Projeto Básico) / 3ª Medição.

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES Nº 54 de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0093/2022
PROCESSO: 27/001.409/2022

ITEM FRACASSADO: 002
ITEM DESERTO: 005

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP	30.540,00
003		10.920,00
004		8.550,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra do **item 14** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2022.
PROCESSO: 55/007.212/2022.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **12 de abril de 2023, às 08:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra dos **itens 07, 07.1, 08 e 11** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2022.
PROCESSO: 55/007.212/2022.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **11 de abril de 2023, às 14:30hs.** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 8 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS DE COSTURA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022.

PROCESSO: 27/001.508/2022.

ITENS	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 011	SPV COMERCIAL LTDA	11,19	5.595,00
Item 012		11,19	5.595,00
Item 013		10,17	2.034,00
Item 014		10,99	2.198,00
Item 015		10,13	5.065,00
Item 026		62,85	26.899,80
Item 026.1		62,85	8.924,70
Valor total dos itens (R\$)			56.311,50

ITENS DESERTOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 027.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 04 de abril de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº11.049, 6 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra do **item 05** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0115/2022.

PROCESSO: 55/014.859/2021.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **11/04/2023, às 14:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD-Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 56, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0117/2022.

PROCESSO: 27/008.789/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **10 de abril de 2023 às 15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 841, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
435412023	Cesar Magalhaes de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
34285028	Tania Maria de Souza Marques	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
19600024	Valdecir Pereira Lima	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
63851025	Carlos Eduardo Pinheiro	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
78041023	Claudio Nonato da Cruz	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
435338023	Max Sander Gamarra da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
63839025	Karine Machado Davalo	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
33493023	Gleicemar Garcia dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-14
45032024	Marcos Paulo Benites Duarte	Gestão e Assistência	CCA-14
34378025	Maria Madalena Navarro de Menezes	Gestão e Assistência	CCA-15
70147025	Rosangela Quintana Alfonso Gonzaga	Gestão e Assistência	CCA-15
72157024	Domingo Ortiz	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
15288029	Edi Carlos de Souza	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
54464024	Luiz Claudio Marques de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
435332024	Roseli Martins Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 842, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
117362023	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
58504023	Eliane Torres da Silva Bezerra	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 843, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-as, se for o caso,

ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
111022026	Rosilda Pereira de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
119962027	Scheilla Regina de Moraes Paiva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 844, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
100944023	André Luiz Pavão Moreno	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
59349025	Veronica Lipinski Ottoni	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 845, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
125563022	Andreia Martinez Figueiredo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
64559024	Nancy de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
115270026	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
127463022	Marcia da Silva Lourenco de Souza	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
4079022	Michely Felipe Monfort	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 846, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
83983026	Alessandra Kiomido	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
435750025	Ivan Carlos Fernandes	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
40263026	Martha Maria Mituo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
76362026	Rioko Arakaki	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
88329024	Ana Cristina Higa Mourão	Gestão e Assistência	CCA-14
77374024	Anderson Gomes de Souza	Gestão e Assistência	CCA-14
42029023	Carlos Aparecido Alfaro Galvao	Gestão e Assistência	CCA-14
117347025	Gilliany Cola Ribeiro	Gestão e Assistência	CCA-14
91044027	Maria Cristina Costa dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-14
84320028	Adriany Moreira Goes	Gestão e Assistência	CCA-15
83608023	Cleonice da Silva Ferreira	Gestão e Assistência	CCA-15
79784023	Janea Aparecida Marques Correa	Gestão e Assistência	CCA-15
106260022	Mariza Chaparro do Nascimento	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
87530023	Tania Pau Ferro Centurion	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
81617024	Andrea Zotta Gutierrez	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
123811024	Fabiana Figueiredo Costa Candia	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
56077023	Margarida do Nascimento Vicente	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
77133025	Ronilsa Aparecida Eduardo da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
86098023	Rozana Ferreira Cintra	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 847, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
425445022	Bruno Maciel Pessoa da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
528022	Marlize Soares Martins	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
20291022	Wellyngton Matoso Batista	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
38303022	Ariane Machado Silva Martins	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
98239023	Cledson Delfino Costa	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
87250023	Elizabeth Sayuri Nasu Shimabukuro	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
117548022	Marcelo Macedo Vaz	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 848, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
81459031	Maria Ines Goncalves de Oliveira do Amaral	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
72561026	Antonio Carlos Borges Daniel Filho	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
92198027	Carlos Henrique Lemos Lopes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
84776028	Marcelo Ferreira Armôa Gomes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
52967026	Pedro Vieira de Andrade	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
9828030	Rubens Flavio Mello Correa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
29832027	Claudio Guedes de Sa Earp	Gestão e Assistência	CCA-15
52396025	Orlando Serrou Camy Filho	Gestão e Assistência	CCA-15
102381027	Sylvia Torrecilha	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 849, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
58267023	Edilson Gomes Oliveira	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
68629026	Fernanda Cristina Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
70929025	Monica Aredes Duran	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
102866023	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
476375022	Patricia Marques Magalhaes	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
77584025	Simone Ferreira da Cruz	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
2367023	Anicete Ajala	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
103116023	Grayce Moreira Marques	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
129722025	Karine Cavalcante da Costa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
119756023	Karyston Adriel Machado da Costa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
117546023	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
17367028	Maria Madalena Xavier de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
116534025	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
56325025	Marcos Espindola de Freitas	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
119348024	Nádia Rezende Loubet da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
54224022	Odair Jose de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
431445022	Kelly Rolon Batistote	Gestão e Assistência	CCA-14
92947024	Osvaldo Torquato dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-14
114798023	Adecio Barbosa de Almeida	Gestão e Assistência	CCA-15
121323025	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
90539024	Andre Luiz de Freitas Villa	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
33872023	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
101060023	Eduardo Malheiros Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
302764024	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 850, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ADEMAR MESSIAS DA SILVA, matrícula n. 97437022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica